



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 05 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 88

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA JUNINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUINDO A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PALCO PARA OS EVENTOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU /BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA
05 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 88

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA.

CONTRATADA: PARUSIA TRANSPORTES LOCAÇÕES COMÉRCIO E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 50.904.414/0001-13, estabelecida RUA RUI BAROSA, 188, 1.º ANDAR, SALA 02, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS – BA, CEP: 44.380-000, representada pelo proprietário, o Senhor GILSON DE JESUS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1484104307 SSP/BA e CPF nº 041.626.985-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de ornamentação temática junina, com fornecimento de material incluindo a montagem, manutenção e gerenciamento de palco para os eventos juninos deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA.

PRAZO: Até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Projeto/Atividades	Elementos de Despesas	Fontes
09.00	2009	33.90.39	15000/17000

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 05 de Junho de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal